



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

23/10/15

Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	EMENDA Nº 51
------------------------------	--------------

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	UNIDADE: 27.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0038-Município e Comunidade em Ação	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.070-Ampliar e reformar Salões Comunitários incluindo o Salão da Comunidade do Bairro Morumbi	
PRODUTO: Salões Comunitários ampliados/reformados	
UNIDADE DE MEDIDA: OUM	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2º ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação “Municípios e Comunidade em Ação” contido na Unidade Secretaria Municipal de Ação Comunitária do anexo II do PPA-2014-2017, faz-se necessária pois, o salão da comunidade encontra-se em condições precárias.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO

Vereador/PT